



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de São Miguel das Matas

Quinta-feira • 7 de Março de 2024 • Ano XV • Nº 525

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Dispensas de Licitações 02 a 06



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - José Gomes Vieira / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RDLDOUJEQZMZRQ0MZUWMZ

Dispensas de Licitações



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

Praça Orlando Spínola, Nº174 - Centro – São Miguel das Matas – Ba
CEP 44.580-000 – Telefax (75) 3676-2380
CNPJ nº42.242.628/0001-43

**AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 001/2024
LICITAÇÃO ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021
CONTRATAÇÃO DIRETA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001/2024

A Câmara Municipal de São Miguel das Matas/BA, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a " **Contratação de uma empresa do ramo para aquisição parcelada de Combustível do tipo Gasolina comum visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de São Miguel das Matas-Ba** " .

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade. As propostas serão recebidas pelo e-mail **licitasaomiguel2024@gmail.com** ou entregues mediante protocolo na Câmara Municipal de São Miguel das Matas até às 14:00h do dia **12/03/2024**. Termo de referência, este aviso e o modelo de proposta de preço podem ser visualizados no Diário Oficial da Câmara Municipal. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de São Miguel das Matas/BA, será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

JOSÉ GOMES VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

Praça Orlando Spínola, Nº174 - Centro – São Miguel das Matas – Ba
CEP 44.580-000 – Telefax (75) 3676-2380
CNPJ nº42.242.628/0001-43

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0 OBJETO:

Contratação de uma empresa do ramo para aquisição parcelada de Combustível do tipo Gasolina comum visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de São Miguel das Matas-Ba.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
01	Gasolina Comum	Litros	9.500

Conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Câmara Municipal de São Miguel das Matas, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a **R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;**

[...]

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (**três**) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

2.0 VALOR ESTIMADO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR POR LITRO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	Gasolina Comum	Litros	9.500	6,17	58.615,00

3.0 JUSTIFICATIVA DO OBJETO:

A Contratação se justifica pela necessidade de atender as demandas de deslocamento para fins de cumprir os serviços/atividades legislativas de interesse público.

Economia de Recursos: A aquisição parcelada pode permitir uma melhor gestão financeira, evitando desembolsos significativos em um curto período de tempo. Além disso, a negociação de valores e condições de pagamento pode resultar em economia de recursos para a Câmara.



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

Praça Orlando Spínola, Nº174 - Centro – São Miguel das Matas – Ba
CEP 44.580-000 – Telefax (75) 3676-2380
CNPJ nº42.242.628/0001-43

Garantia de Abastecimento: Ao contratar uma empresa do ramo, a Câmara Municipal pode garantir o abastecimento regular e contínuo de combustível, evitando interrupções nos serviços de transporte e manutenção de veículos.

Controle e Transparência: A contratação de uma empresa especializada pode proporcionar um maior controle e transparência nas despesas com combustível, uma vez que a empresa pode fornecer relatórios detalhados de consumo e custos.

Qualidade dos Produtos: Empresas do ramo geralmente fornecem produtos de qualidade, garantindo o bom funcionamento dos veículos e reduzindo a necessidade de manutenções corretivas.

Agilidade e Eficiência: Ao contar com uma empresa especializada, a Câmara Municipal pode obter um atendimento mais ágil e eficiente, garantindo a disponibilidade dos produtos quando necessário.

Cumprimento de Normas e Regulamentos: A contratação de uma empresa do ramo pode assegurar o cumprimento das normas e regulamentos vigentes relacionados à aquisição e armazenamento de combustível.

Esses são alguns dos principais motivos que justificam a contratação de uma empresa do ramo para aquisição parcelada de combustível do tipo gasolina comum pela Câmara Municipal de Vereadores.

4.0 LOCAL DE ENTREGA OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

O fornecedor deverá realizar o abastecimento do veículo em sua unidade fornecedora estabelecida no município de São Miguel das Matas, mediante apresentação de requerimento de abastecimento devidamente assinada pelo responsável do órgão contratante.

5.0 PRAZO DE ENTREGA OU PRAZO DE EXECUÇÃO E PAGAMENTO

O prazo para entrega dos produtos objeto deste TR é imediato, contados da apresentação da autorização de despesa emitida e assinada pelo responsável e posterior autorização de fornecimento pelo setor da Câmara Municipal.

O pagamento será feito mensalmente, conforme abastecimento, mediante apresentação da respectiva nota fiscal (acompanhada dos cupons de abastecimento).

O prazo de vigência deste contrato é até **31 de julho de 2024**, podendo ser prorrogado, contado da data da sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial Do Município de São Miguel das Matas, sendo o presente contrato considerado serviço contínuo e que poderá ser reajustado, nos termos da legislação vigente, caso autorizado, formalmente, a prorrogação pela autoridade competente e atendida as exigências legais definidas na Lei 14.133/2021.

6.0 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta de dotação orçamentária do exercício 2024.

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

Unidade Orçamentária: 01.01.01 – Câmara Municipal



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

Praça Orlando Spínola, Nº174 - Centro – São Miguel das Matas – Ba
CEP 44.580-000 – Telefax (75) 3676-2380
CNPJ nº42.242.628/0001-43

Projeto/Atividade: 2.001 – Gerenciamento dos Serviços da Secretaria da Câmara

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo.

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CONTRATAÇÃO

Para estar tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

1. Declaração de que o licitante dá cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
2. Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
3. Certidão negativa de débitos federais;
4. Certidão negativa de débitos estaduais;
5. Certidão negativa de débitos municipais;
6. Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;
7. Certidão de regularidade perante a justiça do trabalho (certidão negativa de débitos trabalhistas);
8. Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
9. Contrato social ou certificado de microempreendedor individual;
10. Dados necessários do responsável pela assinatura do termo: nome completo, RG, CPF, endereço residencial e empresarial, e-mail institucional, telefone.

7.0 CRITÉRIO DE FORNECIMENTO

Os produtos fornecidos deverão ser de boa qualidade estando dentro das normas estabelecidas pela ANP.

8.0 FISCAL DO CONTRATO

O Serviço constante neste contrato será fiscalizado pela servidora **GEISA SANTOS SANTA CRUZ**, nomeada fiscal de contratos pela portaria 09/2023, que terá autoridade para exercer, em seu nome, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização da execução contratual.

9.0 RESULTADO DO PROCESSO

Novas propostas comerciais e/ou dúvidas podem ser encaminhadas para o seguinte e-mail: **licitasaomiguel2024@gmail.com** e o resultado estará no Diário Oficial da Câmara Municipal **<https://www.camarasaomiguelasmatas.ba.gov.br/Site/DiarioOficial>**.

São Miguel das Matas, 07 de março de 2024.

MONIQUE ANDRADE COUTO
Agente de Contratação



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

Praça Orlando Spínola, Nº174 - Centro – São Miguel das Matas – Ba
CEP 44.580-000 – Telefax (75) 3676-2380
CNPJ nº42.242.628/0001-43

**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021**

Objeto: Contratação de uma empresa do ramo para aquisição parcelada de Combustível do tipo Gasolina comum visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de São Miguel das Matas-Ba, conforme descrição abaixo:

PROPOSTA: ITEM DESCRIÇÃO. QUANT.VALOR POR LITRO.VALOR TOTAL.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR POR LITRO	VALOR TOTAL
01	Gasolina Comum	Litros	9.500		

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; - Nº do CNPJ: Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

São Miguel das Matas, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.